

LEI Nº 1810/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de Rua Zacarias Santino Alves, à Rua Projetada 05 e a Rua João Tavares da Silva, à Rua Projetada 06, localizadas no Loteamento Parque São João, neste município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – Caberá a Prefeitura Municipal colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal